



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

RESOLUÇÃO Nº 45/CONSUP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Homologa a Resolução nº 32/Consup, de 21 de setembro de 2018, que altera, *ad referendum*, do Conselho Superior *Pro tempore* - Consup, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, referente ao ano de 2018.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da competência que lhe confere o Termo de Transmissão de Exercício do Cargo de Reitor *Pro tempore* da UFCA, de 16 de outubro de 2018, combinado com: A Resolução nº 06/Consup/UFCA, de 04 de outubro de 2013, a Resolução nº 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014 e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 54/2018/CEAP/REITORIA/UFCA, de 22 agosto de 2018, que solicita alteração do Calendário Universitário 2018;

CONSIDERANDO o Despacho nº 31/CE/PROEN, de 05 de setembro de 2018, que defere a solicitação constante no Memorando nº 54/2018/CEAP/REITORIA/UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.002804/2018-09;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 32/Consup, de 21 de setembro de 2018, que altera, *ad referendum*, do Conselho Superior *Pro tempore* - Consup, o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri, referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice-Reitor *Pro tempore* no Exercício da Presidência do Consup